

ATENÇÃO

SENHORES MORADORES

TRANSPORTE DE CACHORROS

DIANTE DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS, ESCLARECEMOS QUE NÃO É PERMITIDO O TRANSPORTE DE CACHORRO, MESMO NO COLO, PELO ELEVADOR SOCIAL;

PORTANTO, SOLICITAMOS AOS SEUS PROPRIETÁRIOS QUE AO SAIREM COM OS ANIMAIS PARA ÁREA EXTERNA OU PARA O ESPAÇO PET, O TRANSPORTE DEVE SER FEITO PELO ELEVADOR DE SERVIÇO E NO COLO, COM COLEIRA E GUIA.

CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DE TODOS, PARA O CUMPRIMENTO DA REGRA ACIMA QUE FAZ PARTE DO NOSSO REGULAMENTO INTERNO, POIS, SUA INOBSERVÂNCIA OBRIGARÁ O CONDOMÍNIO A ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS, INCLUSIVE MULTAS.

ATENCIOSAMENTE.



P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOFINO
Carlos Barreto - Síndico.
31/03/2023

